

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. CONTRATADA: ELF SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.467.032/0001-55. O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e, se necessário, corretiva, na subestação do TRAFÓ de 500KVA e seus componentes, com elaboração de Relatório Técnico sobre os testes do TRAFÓ e do disjuntor de média tensão, contendo fotografias coloridas do serviço executado. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Ipatinga, data da assinatura. Miryan Santos Rezende Nunes, Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no **Processo de nº 13/2025, AUTORIZO** a contratação da empresa ELF SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.467.032/0001-55 no valor de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais